



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 04/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei n° 14/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Pindamonhangaba.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Pindamonhangaba”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer n° 014/2023, não vislumbrando impedimento à aprovação, que também trouxe, quantos aos requisitos de natureza financeira, a manifestação da Assessoria Contábil certificando que os gastos do Poder Legislativo com pessoal apurado no 3° quadrimestre de 2022 é de 1,08% da RCL (poderia chegar a 6%, tendo como limite prudencial 5,7%) e que continuarão dentro do limite constitucional de 70%.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que nada impede, do ponto de vista orçamentário, a tramitação da matéria até a decisão final do Plenário desta Casa de Leis.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Professor Felipe Guimarães
Membro

PARECER N° 2 - PLO 14/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B138-96F2-A6C7-27E4

